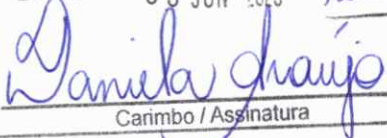




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1752</u>	
DATA: <u>09 JUN 2025</u>	HORA: <u>12:41</u>
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 497 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"INDICA AO EXECUTIVO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE
CONTAINER PARA O CEMEI JAM E ESCOLA MUNICIPAL
VALNIR SOARES."**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a utilização de containers de lixo auxilia na preservação do meio ambiente e na conscientização da sociedade sobre a importância do descarte correto, como também facilita a coleta e o transporte de resíduos, mantendo a cidade limpa. Diante da necessidade de manter o ambiente limpo, solicita-se a disponibilização de container para o CEMEI JAM e para a Escola Municipal Valnir Soares, tendo em vista que as lixeiras não comportam todos os resíduos produzidos, causando transtornos como mal cheiro e atraindo insetos.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a disponibilização de container no referido endereço para que o lixo possa ser descartado de forma correta.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.21
12:28:10 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD